

## EDITAL DE CANDIDATURA

### Abertura da 2.<sup>a</sup> fase de candidaturas a Pós-Graduações

Ano letivo 2025/2026

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que está aberta a 2.<sup>a</sup> fase de candidaturas para os cursos de Pós-Graduação mencionados no ponto 3.

#### 1. CONDIÇÕES DE ACESSO E SERIAÇÃO

Para a 2.<sup>a</sup> fase mantém-se as condições de acesso e seriação, definidas no Edital da 1.<sup>a</sup> fase do respetivo curso.

#### 2. CALENDÁRIO DO CONCURSO

2. <sup>a</sup> FASE	
<b>Apresentação de Candidaturas</b>	<b>de 09 junho a 11 julho</b>
Verificação pelos serviços	até 16 julho
<b>Divulgação da lista de seriação</b>	<b>até 28 julho</b>
Apresentação de reclamações	até 30 julho
Decisão sobre as reclamações	até 31 julho
<b>Matrícula e Inscrição</b>	<b>de 05 a 07 agosto</b>

#### 3. VAGAS E PÓS-GRADUAÇÕES

Escola	Pós-Graduação	Vagas* 2. <sup>a</sup> fase
ESECB	Administração Escolar	23
ESECB	Serviço Social em Saúde	27
ESALD	Gestão em Saúde	22
ESALD	Estudos Avançados em Eletroencefalografia	27
ESGIN	Contratação Pública	26
ESGIN	Projetos de Investimento	21
ESGIN	Turismo Gastronómico e Enológico	23

(\* os critérios para a distribuição das vagas por contingente, podem ser de acordo com o disposto no Edital da 1.<sup>a</sup> fase do respetivo curso.

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes